



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 077/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXONERAÇÃO</b>
50121-1	Marcos Luiz Polmann	Psicólogo	06/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal